

Termo Aditivo nº 13/2023

**Quarto Termo Aditivo ao contrato 10/2019 celebrado entre
a Câmara Municipal de Canoas e Lugane Comércio e
Serviços Ltda (pedido 142/2023)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por seu Presidente, Vereador Gilson dos Santos Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **LUGANE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 72.120.066/0001-26, com sede na Barão do Amazonas, nº 2164, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por Mirlaine Klusener, portador da cédula de identidade nº 12.277.777 e CPF nº 42.212.222, aqui denominada de CONTRATADA, resolvem:

Cláusula Primeira

1.1 Prorrogar a vigência do contrato 10/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **01/12/2023** à **30/11/2024**, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda

2.1 Ajustar, nos termos contratuais, com base na correção pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) 4,82%. Totalizando valor anual estimado, em R\$ 5.855,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), com parcelas mensais assim estabelecidas:

Manutenção de relógio ponto: R\$ 348,34 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Software de tratamento de dados: R\$ 113,38 (cento e treze reais e trinta e oito centavos)

Crachás de identificação: R\$ 31,44 (trinta e um reais e quarenta e quatro centavos, unitário)

Cláusula Terceira

3.1 A presente despesa tem lugar nas seguintes dotações orçamentárias:

2003 – Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica

3.3.90.30 – Material de Consumo



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Cláusula Quarta

4.1 Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do Contrato 10/2019.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 30 de novembro de 2023.

GILSON DOS
SANTOS
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por GILSON DOS
SANTOS
OLIVEIRA.
Dados: 2023.12.07
12:25:19 -03'00'

Vereador Gilson dos Santos Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por:
Mirlaine Fernandes Klusener
CPF: _____
Certificado emitido por 6º TABELIONATO
DE NOTAS - PORTO ALEGRE/RS
Data: 06/12/2023 16:13:40 -03:00



Mirlaine Klusener

Lugane Comércio e Serviços Ltda.